

Artigo 1º- Afastar a servidora **LUCIANA PEREIRA CASTILHO DA SILVA**, das atribuições do cargo de Professor, por 180 (cento e Oitenta dias) dias, em virtude de limitação em sua capacidade mental, conforme laudo de perícia médica.

Artigo 2º- Reaproveitar a servidora mencionada no artigo anterior a partir de 03/07/2024, para exercer atividades na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando suas funções no Centro Educacional "Vereador Edson Althier Almeida Tamandaré, local em que prestará apoio no projeto de leitura na escola.

Artigo 3º Submeter ao acompanhamento e avaliação a cada 30 (trinta) dias com emissão de relatório pelo chefe imediato.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 17 de julho de 2024.

ISAQUE BATISTA DE FARIA

Secretário de Administração e Planejamento

IBF/M

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/2024**

PORTARIA Nº 583 DE 16 DE JULHO DE 2024. REGISTRA FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições; RESOLVE Artigo 1º - Registrar 05 (cinco) dias de FÉRIAS para a servidora **KEILA GRACIELLE SILVA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de PROFESSORA, referente ao período aquisitivo de 25/07/2022 a 24/07/2023, suspensa pela portaria 034/2023, conforme requerimento e protocolo nº 18823/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 16 de julho de 2024. **ISAQUE BATISTA DE FARIAS**

Secretário de Administração e Planejamento

IBF/M

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 593/2024**

PORTARIA Nº 593 DE 17 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, RESOLVE

Artigo 2º - Conceder 10 (dez) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **JANAINA FABIANA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de **BIOQUÍMICA/FARMACEUTICA**, referente ao período de 01/08/2008 a 30/11/2013, conforme protocolo nº 18967/2024, para gozo a partir de 24/07/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário de Administração de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 17 de julho de 2024. **ISAQUE BATISTA DE FARIAS**

Secretário de Administração

IBF/M

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PORTARIA Nº. 466/2024

PORTARIA Nº. 466/2024

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. **Geovani Ponzone**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **Geovani Ponzone**, portador do RG nº. 25423495 SSP/MT devidamente cadastrado no CPF nº. 054.730.351-32, para o cargo em Comissão de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria, Comércio e Mineração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 17/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 17 de julho de 2024.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
AVISO DE LICITAÇÃO P.E 04/2024**

Pregão Eletrônico Nº 04/2024

Câmara Municipal de Nobres/MT

A Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa, nomeada pela portaria 27/2024, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES/MT.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h00min do dia 18/07/2024 às 08h40min do dia 30/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 9h do dia 30/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 9h do dia 30/07/2024.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Os esclarecimentos poderão ser obtidos no horário das 07h às 13h, pelo telefone: 65 – 3376-1529 ou via e-mail: licitacao@nobres.mt.leg.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://portal.camnobres-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx>.

Nobres/MT, 17 de julho de 2024.

Quézia da Rosa

Pregoeira

**CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024